

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.012111/2022-60

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621 SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.969/0001-99, com sede na Avenida dos Holandeses, 1, Sala 9, CEP 65.071-380, Calhau, São Luís - MA, representada neste ato por Cássio Henrique Silva, portador da Carteira de Identidade nº 587.536.969 SSP/MA e CPF nº 663.266.643-49.

Conforme Processo Administrativo nº 23477.004459/2017-38, Participação do Pregão Eletrônico nº 04/2020 (EBSEH-Sede), Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 21/2020 firmado entre as partes em 30/06/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor total do Contrato, após reajustado, passará de R\$ 1.471.511,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e onze reais e quatro centavos) para R\$ 1.569.687,3543 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete inteiros e três mil quinhentos e quarenta e três décimo de milésimo).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato com o aumento de R\$ 98.176,3143 (noventa e oito mil cento e setenta e seis inteiros e três mil cento e quarenta e três décimo de milésimo), representando um percentual de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), aos itens 21, 22, 23 e 24, conforme Relatório - SEI 58 (24623026).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de **01 de junho de 2021** (1 ano a contar da data da proposta - 02/06/2020) a **30 de junho de 2024**, data final da vigência contratual.

2.4. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da CONTRATANTE) até o dia 30 de junho de 2024.

Grupo 06	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (contratado)	VALOR UNITÁRIO (Reajustado - 8,25%)
	21	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	R\$ 0,0500	R\$ 0,0541
	22	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	R\$ 0,0200	R\$ 0,0217
	23	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	R\$ 0,3500	R\$ 0,3789

24	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	R\$ 0,1400	R\$ 0,1516
----	--	------------	------------

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

CÁSSIO HENRIQUE SILVA
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE SILVA, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 06/10/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson de Lucena Feitosa, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24702075** e o código CRC **5ED70083**.